



MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO "P" Nº. 0656/18,

De, 20 de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o parecer final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho que recomendou ao Prefeito Municipal a exoneração do servidor, em razão de não ter atingido a pontuação mínima durante o estágio probatório, conforme disposto no art. 4039/2015;

CONSIDERANDO que no dia 18/04/2018, transitou em julgado o parecer da comissão especial de avaliação de desempenho, conforme certidão anexa, e dessa forma, HOMOLOGO o parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho datado de 02/04/2018, e para tanto,

DECRETO:

Art. 1º- A exoneração o Servidor **ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA**, do Cargo **OPERADOR DE MAQUINAS - EFETIVO**, Matrícula 73141-1, em razão do resultado final das Avaliações, ocorrida no Estágio Probatório, período 02/03/2015 a 02/03/2018, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração